

NOTA OFICIAL DT 11/2018

Brasília, 21 de dezembro de 2018

Exame de Pré-Participação para CBTri/ITU (PPE) Documento de Certificação de Saúde Pré-Competição

1. Esta Nota Oficial objetiva esclarecer os procedimentos necessários aos atletas do **Alto Rendimento** para a participação nas competições oficiais da CBTri e ITU no ano de 2019.
2. A ITU recomenda fortemente e exige desde 01 de Janeiro de 2018, que todos os atletas do Alto Rendimento se submetam a uma avaliação periódica de saúde (PHE) e também a uma avaliação pré-participação (PPE) antes de se envolver em qualquer evento competitivo (Regras ITU, 2.4.c. Saúde).
3. A CBTri, seguindo o que preconiza a ITU, entende que as mesmas exigências devem ser aplicadas aos eventos nacionais, como forma de aumentar a segurança dos atletas.
4. Um **PPE ANUAL** é **OBRIGATÓRIO** para **TODOS** os atletas que competem nas categorias **Junior, Sub23, Elite** a partir de **1º DE JANEIRO DE 2019**, em qualquer evento da CBTri e ITU, observando o descrito no Apêndice Q do Manual de Regras da ITU, revisado e disponibilizado na página oficial da ITU (www.triathlon.org / inside ITU / documents downloads / rules / competition rules).
5. Em 2019, **atletas da categoria Youth** estarão isentos de apresentar o PPE anual pois o sistema competitivo de 2019 será regido por regras reajustadas e que não colocam estes atletas para competirem juntamente com os atletas do Alto Rendimento.
6. Um **PPE ANUAL** consiste de um conjunto de exames de saúde pré-competição que incluem um questionário médico, um exame físico e um ECG seguindo o procedimento recomendado pelo COI.



7. É responsabilidade da CBTri em 2019 garantir que esses documentos de certificação de saúde dos atletas, antes de participar em qualquer evento, tenham sido realizados adequadamente e que apresentem resultados que atestem a saúde física recente dos atletas.
8. Como organização esportiva responsável pelo Triathlon nacional, a CBTri irá confirmar à ITU somente aqueles atletas que tenham cumprido com PPE anual 2019 e que apresentem saúde física recente favorável à participação nesses eventos. Aqueles que não tenham cumprido com as exigências destas regras, não poderão ser admitidos em qualquer evento da CBTri/ITU em 2019 por ausência desses exames comprobatórios.
9. Os procedimentos para o PPE 2019 consistem de três etapas específicas:
 - a) Responder ao **Questionário Médico**, disponível para download na página da CBTri.
 - b) Realizar um **Exame Médico Físico**: através de um médico selecionado pelo atleta, seguindo as recomendações do COI publicadas nas "Recomendações de Lausanne" sobre o Consenso de Morte Cardiovascular Súbita no Desporto (disponível para download na página da CBTri, em inglês):
 - I. *Ausculata cardíaca: Taxa/Ritmo + Murmúrio: Sistólica/Diastólica + Clique Sistólico*
 - II. *Pressão sanguínea*
 - III. *Pulsos radiais e femorais*
 - IV. *Estigmas de Marfan*
 - c) Executar um **Eletrocardiograma de 12 em Repouso (ECG)**. O Médico deverá procurar anomalias no ritmo, condução ou repolarização.
10. **Somente após** a conclusão desses procedimentos, envio destes documentos de exames de condição física através de correio eletrônico ao Gerente Técnico da CBTri, Rodrigo Milazzo (rodrigo.milazzo@cbtri.org.br) e análise através da área técnica da CBTri, é que os atletas estarão finalmente aptos para ser inscritos e competir nos eventos da CBTri/ITU, com base nos resultados dos exames apresentados.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica da CBTri em conjunto com a Comissão de Atletas e Comissão de Treinadores da CBTri.



Rodrigo Milazzo
Gerente Técnico CBTri

